**DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2024**

“Dispõe sobre a outorga de Medalha 18 de fevereiro a Sra. Aparecida dos Santos e dá outras providências. ”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido a outorga da Medalha 18 de fevereiro a Sra. Aparecida dos Santos.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 06 de fevereiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Presidente

**ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS**

1º secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos seis dias do mês de fevereiro de 2024.

**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

**Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2024**

**Autoria:** Bruno Gabriel Silva- PODEMOS

**Coautores:** Aroldo Gueiros – UNIÃO, Camila Godói da Silva Rodrigues – PSB, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy – PSD, Lucas Gabriel Correia Silva Martins – UNIÃO, José Aparecido Ramos – PTB, Mariza Martins Borges – PODEMOS, Thiago da Silva Santos- UNIÃO e Wellington José dos Santos - PL.